



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 06/20

Autoria: Mesa da Câmara

LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR JOSÉ FANES DOS SANTOS

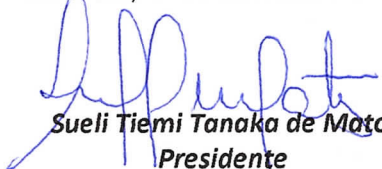
SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador José Fanes dos Santos 15 (quinze) dias de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno e artigo 37 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: A licença concedida no *caput* refere-se ao período compreendido entre o dia 05 a 19 de novembro de 2020, conforme Atestado Médico apresentado nesta Casa, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2020.

Miracatu, 9 de dezembro de 2020.


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente